

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 91 (NOVENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE, PROAD.....19

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

CPTA, DCQ/CPTA.....50

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES

COMISSÃO PAD PORTARIA N.º 52.084/14, CMB, RHS/PURO, FOUFF/NF, CMF, EGA, IEF, EEIMVR, RGE,
STE, SSN, TGA.....57

SEÇÃO IV

EDITAL COLUNI (RETIFICAÇÃO).....79

CONSULTA ELEITORAL EEIMVR, EST, EGB, ESR.....82

ANTONIO LIMA VIANA
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.011052/2011-83

INSTRUMENTO: Termo de Encerramento do Contrato de Consultoria Especializada em Pesquisa e Desenvolvimento de Projeto nº 001219.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: Encerrar, por mútuo acordo, o Contrato de Consultoria firmado em 01.11.2010, assim como todas as cláusulas e condições nelas ajustadas.

DATA: 31 de dezembro de 2013.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC e **MARCIA REGINA DE SOUZA**, Gerente de Administração da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.012119/2012-88

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato - Termo nº 003/737/2013

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha – FEC.

OBJETO: a) 1ª alteração quantitativa no objeto, a contar de 01 de setembro de 2014, decorrente da supressão do item “Material – Reprodução e encadernamento de material didático”, gerando uma supressão no valor de R\$ 26.670,00 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta reais), conforme planilhas; b) 1º reajuste, a contar de 01 de setembro de 2014, passando o valor global inicial do contrato de R\$ 1.001.640,00 (um milhão, um mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ 1.066.985,80 (um milhão, sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme planilhas.

DATA: 29 de setembro de 2014.

ASSINATURAS: **LUIZ PEDRO ANTUNES**, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – **FEC** e **LEILA MARIA CARRILO CAVALCANTE RIBEIRO MARIANO**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.011192/2012-32

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato - Termo nº 003/543/2012

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJERJ e a Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

OBJETO: a prorrogação do prazo do contrato nº 003/543/2012, de prestação de serviços de capacitação de pessoal e de consultoria técnica, por 12 meses, pelo período de 09 de julho de 2014 a 08 de julho de 2015, no valor total de R\$ 297.440,00 (duzentos e noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais), conforme planilha. Fica acordado entre as partes, a possibilidade de rescindir amigavelmente este contrato, com fundamento no art.79, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 01 de setembro de 2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH**, Diretora Presidente da Fundação Euclides da Cunha – FEC e **ELIZABETH RIGHETTI MORAIS**, Diretora Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008252/2014-00

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Red Bull do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 08 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 421/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DANIELA FERREIRA SILVA**, Gerente Administrativo da Red Bull do Brasil Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008255/2014-35

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Escritório Contábil Wilson de Abreu Costa Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 423/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WILSON DE ABREI COSTA**, Contador do Escritório Contábil Wilson de Abreu Costa Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008256/2014-80

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Maria Cristina Guimarães Henrique ME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 31 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 424/2014.

ASSINATURAS: RENATO CRESPO PEREIRA, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MARIA CRISTINA GUIMARÃES HENRIQUE**, Representante da Maria Cristina Guimarães Henrique ME.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008619/2014-87

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pedrosa Contábil.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 425/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CÁTIA PEDROSA GUIMARÃES OLIVEIRA**, Presidente da Pedrosa Contábil.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008253/2014-46

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Comunicare Serviço de Assessoria de Comunicação Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 422/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BEATRIZ CECCHETTI**, Diretora da Comunicare Serviço de Assessoria de Comunicação Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008620/2014-10

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Five Stars de Macaé Serviços de Petróleo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 15 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 426/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CYNTHIA MOREIRA SALES E OLIVEIRA**, Coordenadora Jurídica da Five Stars de Macaé Serviços de Petróleo Ltda.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007419/2014-15

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e PETROBRAS Distribuidora S/A – BR.

OBJETO: Concessão, pela PETROBRAS Distribuidora, de estágios a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos diversos cursos da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 420/2014.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-Reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense – UFF e **TEREZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS**, Gerente de Treinamento e Desenvolvimento de Competências da PETROBRAS Distribuidora S/A - BR.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008250/2014-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Pinheiro Guimarães Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 07 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 446/2014.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FRANCISCO PINHEIRO GUIMARÃES NETO**, Sócio-Gerente da empresa Pinheiro Guimarães Advogados.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.009189/2014-11

INSTRUMENTO: Protocolo de Intenções

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Município de Niterói, através da Fundação Municipal de Educação.

OBJETO: Estabelecimento de condições para a Cessão de Uso de área da Universidade Federal Fluminense ao Município de Niterói visando a construção de uma Unidade Municipal de Educação Infantil.

PRAZO: 12 (doze) meses ou até seja celebrado, pelos partícipes, o imprescindível Termo de Cessão de Uso que regulamentará a cessão da área pela Universidade Federal Fluminense ao Município de Niterói.

DATA: 22 de agosto de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 445/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF, **RODRIGO NEVES BARRETO**, Prefeito do Município de Niterói e **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – CAD/GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003.566/14-16

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidade de Macau, China.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 22 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 224/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **WEI ZHAO**, Reitor da Universidade de Macau, China.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007.627/13-25

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad San Ignacio de Loyola, Peru.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 17 de setembro de 2014

RESOLUÇÕES: CEP N.º 441/2013.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ARQ. RAMIRO SALAS BRAVO,** Reitor da Universidad San Ignacio de Loyola, Peru.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003.780/14-64

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Universidad de Las Palmas de Gran Canaria, Espanha.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 22 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 246/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JOSÉ REGIDOR GARCÍA**, Reitor da Universidad de Las Palmas de Gran Canaria – Espanha.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.004.152/2014-04

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Sapienza Universidade de Roma –Itália

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 12 de setembro de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º. 248/2014.

ASSINATURAS: ROBERTO DE SOUZA SALLES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **LUIGI FRATI,** Reitor da Sapienza Universidade de Roma – Itália.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.005.148/14-55

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Acadêmica e Termo Aditivo

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense–UFF e Universidade de Lisboa, Portugal.

OBJETO: Desenvolver um programa de intercâmbio e cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas as Universidades, podendo incluir: estudantes de graduação e pós-graduação; professores, pesquisadores e pessoal técnico-administrativo de nível superior; colaborações em pesquisas.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a partir da última assinatura.

DATA: 23 de julho de 2014.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 300/2014.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANTÓNIO CRUZ SERRA**, Vice-Reitor da Universidade de Lisboa, Portugal.

Publique-se

LÍVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Diretora de Relações Internacionais
#####

SEÇÃO II**Parte 1:****PORTARIA N.º 52.122 de 22 de agosto de 2014.****EMENTA:** Retificação de Progressão por Mérito Profissional.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 44.333 de 29/03/2011 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 55 de 07/04/2011, **alterando o padrão de vencimento da servidora TÂNIA CARVALHO SANTOS**, mat. SIAPE 1083271, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1083271	TÂNIA CARVALHO SANTOS	Técnico em Enfermagem	D	9	10	19/03/2011

Art. 2º - Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 48.048 de 21/11/2012 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 207 de 12/12/2012, **alterando o padrão de vencimento da servidora TÂNIA CARVALHO SANTOS**, mat. SIAPE 1083271, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1083271	TÂNIA CARVALHO SANTOS	Técnico em Enfermagem	D	10	11	19/09/2012

Art. 3º - Retificar, em parte, o anexo 2 à Portaria nº 52.052 de 08/08/2014 que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, publicada no BS/UFF nº 139 de 22/09/2014, **alterando o padrão de vencimento da servidora TÂNIA CARVALHO SANTOS**, mat. SIAPE 1083271, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
1083271	TÂNIA CARVALHO SANTOS	Técnico em Enfermagem	D	11	12	19/03/2014

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
 Vice-Reitor no Exercício
 da Reitoria da UFF
 #####

PORTARIA N.º 52.342 de 22 de setembro de 2014.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidor técnico-administrativo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Progressão por Mérito Profissional à servidora **PRISCILA ARAUJO FARIAS**, SIAPE nº 1001457, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
1001457	PRISCILA ARAUJO FARIAS	MUSICO	E	9	10	18/10/2010	30/10/2013
1001457	PRISCILA ARAUJO FARIAS	MUSICO	E	10	11	18/04/2012	30/10/2013
1001457	PRISCILA ARAUJO FARIAS	MUSICO	E	11	12	18/10/2013	30/10/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.441 de 09 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.085745/2014-55;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar FELIPE MELLO DA SILVA BRITO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1809151, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de **Chefe “pro tempore” do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF – Campus Rio das Ostras, designado pela Portaria nº. 49.539, de 16/02/2012, publicada no D.O.U. de 31/05/2013. – **FG-1**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.442 de 09 de outubro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF – Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085745/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar VANIA NOELI FERREIRA DE ASSUNÇÃO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2052393, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF – Campus Rio das Ostras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.443 de 09 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF – Campus Rio das Ostras; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085745/2014-55,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1452536, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**, do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF – Campus Rio das Ostras.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.444 de 09 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.009187/2014-21;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, dentre os membros do Colegiado, **ALEXANDRE FARBIARZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1038485, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 47.278 de 12/07/2012. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.445 de 09 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº. 23069.009187/2014-21;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, a pedido, dentre os membros do Colegiado, **JOÃO BAPTISTA DE ABREU JÚNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 304036, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social, designado pela Portaria nº. 47.278 de 12/07/2012.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.446 de 09 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009187/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **ALEXANDRE FARBIARZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1038485, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º – **Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso – código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.447 de 09 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.009187/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **DENISE TAVARES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1760131, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Mídia e Cotidiano, nível Mestrado**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

Art. 2º – **Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.448 de 10 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.043622/2014-47,

RESOLVE:

1- **Remover** o Professor do Magistério Superior **LUIS ANTONIO BRASIL KOWADA**, matrícula SIAPE n.º 2334290, do Departamento de Geometria, do Instituto de Matemática e Estatística para o Departamento de Ciência da Computação, do Instituto de Computação, tendo como contrapartida o código de vaga n.º 898219, decorrente da Portaria n.º 52.246 de 11/09/2014, publicada no D.O.U. n.º 176 de 12/09/2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.449 de 10 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo n.º 23069.005410/2014-61,

RESOLVE:

1- **Remover**, com permuta de vaga, a Professora do Magistério Superior **CLÁUDIA OSSANAI OURIQUE**, matrícula SIAPE n.º 2307610, do Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia para o Departamento de Análise, do Instituto de Matemática e Estatística, tendo como contrapartida a remoção do Professor do Magistério Superior **TARCÍSIO ARANTES DE MORAES PERNAMBUCO**, matrícula SIAPE n.º 0311461, do Departamento de Análise, do Instituto de Matemática e Estatística para o Departamento de Engenharia Química e de Petróleo, da Escola de Engenharia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.454 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1652025, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.455 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar PABLO PANDOLFO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1954117, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Neurobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.456 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 311592, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.457 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA DE FATIMA BRANDÃO PINHO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310837, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Imunobiologia**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.458 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1295064, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.459 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **ANDRÉ LOPES FULY**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2250137, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Biologia Celular e Molecular**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.460 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 308176, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.461 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 989130, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Biologia Marinha**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.462 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **MARIA DENISE FEDER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2161102, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.463 de 14 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.009784/2014-56 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **FABIANA BARZOTTI KOHLRAUSCH**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1571004, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Biologia Geral**, do Instituto de Biologia.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.476 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.025142/2013-13,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar** com efeitos retroativos a 30 de julho de 2014, **MÁRCIA MARIA DE JESUS PESSANHA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311337, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação e Relações Raciais – modalidade a Distância**, da Faculdade de Educação.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.479 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.023072/2014-40;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **LUCIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA E OLIVEIRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 306965, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decana, da função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras, designada pela Portaria n.º 51.755 de 09/07/2014. **FCC**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.480 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023072/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **MÔNICA MARIA GUIMARÃES SAVEDRA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1714538, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – **Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.481 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº. 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.023072/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1872738, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – **Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.482 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.023071/2014-03;

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar**, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ LUIZ JOBIM DE SALLES FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 265369, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, na qualidade de Decano, da função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras, designado pela Portaria nº. 51.699 de 01/07/2014. FCC.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.483 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.023071/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **JOSÉ LUIZ JOBIM DE SALLES FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 265369, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso - código FCC, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

PORTARIA N.º 52.484 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 02 de 13.01.2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.023071/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar**, dentre os membros do Colegiado, **RENATA FLÁVIA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1454862, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Literatura, níveis Mestrado e Doutorado**, do Instituto de Letras.

Art. 2º – **Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.505 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia – PURO**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085778/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar LUIS GUSTAVO ZELAYA CRUZ**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 1672188, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia – PURO**.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.506 de 17 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia – PURO**; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.085778/2014-03 ,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar PAULO SÉRGIO SOARES DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE N.º. 2052392, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Engenharia do Instituto de Ciência e Tecnologia – PURO**.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.507 de 17 de outubro de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão responsável para examinar regularidade dos Concursos Públicos realizados nos termos do Edital n.º 197/2012, especificamente os relacionados ao Processo n.º 23069.031497/2012-61.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

ART 1.º – **Constituir** Comissão responsável para examinar a regularidade dos Concursos Públicos realizados nos termos do Edital n.º 197/2012, especificamente os relacionados ao Processo n.º 23069.031497/2012-61.

ART 2.º – **Designar** para compor a Comissão, os seguintes servidores:

– **TARCISIO RIVELLO DE AZEVEDO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 06337900;

– **CELSO JOSÉ DA COSTA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 304741;

– **SERGIO JOSÉ XAVIER DE MENDONÇA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 311382.

ART 3.º – A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.511 de 20 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde Coletiva; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050808/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar MARIA LUIZA GARCIA ROSA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2318220, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 2º – Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.512 de 20 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde Coletiva; e

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050808/2014-52,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar SANDRA COSTA FONSECA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 239680, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe do Departamento de Epidemiologia e Bioestatística**, do Instituto de Saúde Coletiva.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.513 de 20 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.050810/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar CÉLIA MARIA LIRA JANNUZZI**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 310779, do Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenadora “pro tempore”** do **Curso de Graduação em Ciências Naturais – Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Campus Santo Antônio de Pádua, designada pela Portaria nº 46.280, de 25/01/2012. **FCC**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.514 de 20 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Naturais – Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Campus Santo Antônio de Pádua; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069.050810/2014-21.

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar JEAN CARLOS MIRANDA DA SILVA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2046151, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Campus Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º – Esta designação corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso-código **FCC**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 52.515 de 20 de outubro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Ciências Naturais – Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Campus Santo Antônio de Pádua; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 050810/2014-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1854885, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, a função de **Vice-Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Naturais – Titulação: Licenciatura**, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior – Campus Santo Antônio de Pádua.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso ou a Cargo de Direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício
da Reitoria da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGEPE, N.º 006 de 06 de setembro de 2014.

EMENTA: Designa Comissão responsável para examinar a regularidade do Concurso Público de que trata o Processo 23069.042868/2011-59.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão responsável para examinar a regularidade do Concurso Público, de que trata o Processo 23069.042868/2011-59.

II – **Designar** para compor a Comissão os seguintes servidores:

HAMILTON FARIA LECKAR, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0306738;

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 6308121;

RITA LEAL PAIXÃO, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 0310647;

III – Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço desta Universidade.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD, N.º 30 de 13 de outubro de 2014.

O Pró-Reitor de Administração, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar a DTS N.º 26/2014** que instituiu a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos ocorridos quanto ao acidente envolvendo o ônibus de placa KZF7374.

2- **Retirar** da comissão o servidor **CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA** – SIAPE 304081.

3- **Incluir** na comissão o servidor **FERNANDO RANGEL SEGALOTE ALVES** – SIAPE 189696.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pró-Reitor de Administração
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 095 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **LUCIANO LEITE ALVAREZ**, para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Informática-Ênfase em Rede de Informática (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º. 096 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **VINICIUS RAMOS BRAGA**, para o cargo de **Técnico de Laboratório/Área: Química (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 097 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 13.1 do item 13, do Edital N.º 156/2010, publicado no Diário Oficial da União N.º 163, de 25 de agosto de 2010, Seção 3, página 61,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **EDEL DA SILVA MELO**, para o cargo de **Técnico de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 098 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital N.º 297/2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **HEZOZEMO MOREIRA CANDIDO**, para o cargo de **Técnico em Contabilidade (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 099 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **LUISA DE OLIVEIRA ALMEIDA**, para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 100 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **VANESSA ELISABETH CASSANO PAIVA**, para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 101 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **ANTONIO BATISTA DA SILVA OLIVEIRA**, para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 102 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS PACHECO**, para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 103 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **WALLACE CERUTTI SANTANA**, para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 104 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu a candidata **AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA**, para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por desistir por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 105 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “a” subitem 16.7 do item 16, do Edital N.º 218/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, página 104 a 108,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **DIEGO DA MOTTA LIMA** para o cargo de **Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do Rio de Janeiro)**, por não atender à convocação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 106 de 01 de outubro de 2014.

A **Coordenadora da Coordenação de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea “b”, do subitem 12.1, do Edital N.º 297/2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, páginas 79 a 84,

RESOLVE:

1- **Considerar** excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, ao qual se submeteu o candidato **ROBERTO WANDER BEZERRA DA COSTA** para o cargo de **Analista de Tecnologia da Informação (Unidades do Estado do RJ)**, por desistir, por escrito, ao cargo/área a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DCQ/CPTA N.º 84/2014.**SETOR:** PROGEPE**DATA:** 06/10/2014**INTERESSADO:** ELIZA REGINA FONSECA DE AZEVEDO**ASSUNTO:** LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**DECISÃO:**

Defiro a retificação do RDD n.º 62/2014 no que se refere ao **período de usufruto da licença para capacitação** da servidora abaixo relacionada, mantendo-se inalterado nos demais itens, nos termos do artigo 12 da nos termos do artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997, e conforme estabelecido na Norma de Serviço n.º 570/2006, de 22/05/2006, passando a constar:

Processo n.º 23069.072767/2014-55 – **ELIZA REGINA FONSECA DE AZEVEDO**, Psicólogo, SIAPE n.º 03948171. Período concedido: de 06/10/2014 a 03/01/2015, 90 (sessenta) dias. **JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO – Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – CPTA.**

Publique-se.

ALINE DA SILVA MARQUES
Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO N.º 03/Comissão PAD Portaria n.º 52.084, de 13/08/2014.

EMENTA: Designa servidor para secretariar trabalhos de Comissão.

O presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) instituída pela Portaria GAR n.º 52.084, de 13 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço n.º 122, de 18/08/2014 (página 06), **nomeia,** com base no parágrafo 1º do art. 149 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, o servidor **RODRIGO DA SILVA BATISTA,** mat. SIAPE: 2045620, para secretariar os trabalhos desta Comissão.

Niterói, 03 de outubro de 2014.

ALBERTO DI SABBATO
Presidente da Comissão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB, N.º 07 de 18 de setembro de 2014.

EMENTA: Comissão de Monitoria Local do Instituto Biomédico.

A Diretora do Instituto Biomédico, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores: **JOSÉ ANTONIO SILVA RIBAS,** mat. SIAPE: 1551734; **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA,** Mat.Siape: 1518754-2 e **TATIANA XAVIER DE CASTRO,** mat. SIAPE: 2581316;. Para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Organizadora Local de Monitoria do Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RITA LEAL PAIXÃO
Diretora do Instituto Biomédico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RHS/PURO, Nº. 13 de 29 de setembro de 2014.

EMENTA: Prorrogar o prazo de DTS.

O Diretor “pro tempore” do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF, Campus Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Portaria de nº 43.184/10 de 07 de outubro 2010).

RESOLVE:

1 - Prorrogar por 10 (dez) dias os trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela DTS 07/2014, de 10/09/14, para apurar os fatos ocorridos no dia 20/08/2014.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RAMIRO MARCOS DULCICH PICCOLO
Diretor do Instituto de Humanidades e Saúde da UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF N.º. 18 de 06 de outubro de 2014.

EMENTA: Designação das Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da XVII Semana de Monitoria da UFF

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, da Universidade Federal Fluminense, professor **AMAURI FAVIERI RIBEIRO**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores abaixo relacionados para constituírem as Bancas Avaliadoras Locais da Primeira Etapa da XVII Semana de Monitoria da Universidade Federal Fluminense:

- **CGF - Coordenação de Graduação em Fonoaudiologia:**

FRANCELISE PIVETTA ROQUE – Matrícula SIAPE 2028535 (Presidente)

CARINA MELLO DE ALMEIDA BERLIM – Matrícula SIAPE 2133403

ROMULO AUGUSTO DE ABREU FRANCHINI – Matrícula SIAPE 1877785

CLAUDIA DA SILVA – Matrícula SIAPE 2152584 (Suplente)

- **FCB – Departamento de Formação em Ciências Básicas:**

JULIANA DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE 1501276 (Presidente)

BRUNO KAUFMANN ROBBS – Matrícula SIAPE 2079605

ALESSANDRA AREAS E SOUZA – Matrícula SIAPE 1671763

CÁSSIA MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA - Matrícula SIAPE 1581740 (Suplente)

- **FFE – Departamento de Formação Específica:**

LEONARDO DOS SANTOS ANTUNES – Matrícula SIAPE 3495389 (Presidente)

FABIANA NUNES GERMANO – Matrícula SIAPE 2090032

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA – Matrícula SIAPE 2028204

LIVIA AZEREDO DOS SANTOS ANTUNES – Matrícula SIAPE 1710790 (Suplente)

Estas designações não correspondem à função gratificada ou cargo de direção

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO FOUFF/NF N.º 19 de 06 de outubro de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão de Acompanhamento das obrigações assumidas no Protocolo de Compromisso celebrado com Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES).

O Diretor da Faculdade de Odontologia do Campus Universitário de Nova Friburgo, professor AMAURI FAVIERI RIBEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- **Constituir** Comissão de Acompanhamento das obrigações assumidas no Protocolo de Compromisso celebrado com a SERES.

2- A Comissão será composta pelos seguintes membros: **PROF. AMAURI FAVIERI RIBEIRO** matrícula SIAPE 1581360; **PROF^a. TÂNIA AFONSO CHAVES**, matrícula SIAPE 1771210; **PROF^a. ELAN CARDOZO PAES DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE 3187729; **PROF^a. MICHELE SOLTOSKY PERES**, matrícula SIAPE 1615957 e o **PROF. FÁBIO RENATO PEREIRA ROBLES**, matrícula SIAPE 1793797.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

AMAURI FAVIERI RIBEIRO
Diretor da Faculdade de Odontologia
Campus Universitário/UFF - Nova Friburgo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMF, N.º 19 de 01 de outubro de 2014.

O Diretor da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições e, cumprindo decisão do Colegiado de Unidade,

RESOLVE:

1- **Indicar** as Docentes **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ** (SIAPE n.º 1089436) e **ELAINE SILVA MIRANDA** (SIAPE n.º 1762966) para representarem a Faculdade de Farmácia – CMF junto ao Comitê de Ética em Pesquisas da UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WILSON DA COSTA SANTOS
Diretor da Faculdade de Farmácia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 19 de 23 de setembro de 2014.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições, e;

Considerando as orientações contidas no Memorando Circular nº 03/2012, da Coordenação de Administração Patrimonial da UFF, quanto à elaboração de inventário anual de bens patrimoniais e a criação do cargo de agente patrimonial da Unidade,

DETERMINA:

1- **Designar** a servidora **RENATA CRISTINA ROLÃO ABRANCHES**, Mat. siape nº 1935251 para exercer a função de agente patrimonial do Instituto de Arte e Comunicação Social **em substituição ao servidor MAURICIO DE MATTOS CYPRIANO**, Mat. siape nº 0308648.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA, N.º 20 de 02 de outubro de 2014.

O Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social, no uso de suas atribuições e;

Considerando a necessidade de avaliar, dimensionar e planejar a utilização de equipamentos nas salas do novo IACS (Gragoatá)

DETERMINA:

1- **Constituir** a Comissão encarregada de dimensionar a utilização de equipamentos nos laboratórios de ensino do novo IACS (Gragoatá)

CLAY FAZZIONI DE MELO, Mat. siape 0307440
JOÃO ANTONIO SALES FRANCO, Mat. siape 0306496
JOSÉ LAURO DE OLIVEIRA PEREIRA, Mat. siape 0305727
RICARDO DA SILVA, Mat. siape 076573

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LEONARDO CARAVANA GUELMAN
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IEF, N.º 24 de 30 de setembro de 2014.

O Diretor do Instituto de Educação Física, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os seguintes professores para formação de comissão avaliadora para progressão funcional do Instituto de Educação Física da UFF, sendo titulares, Edmundo de Drummond Alves Junior, SIAPE 307238; Dinah Vasconcelos Terra, SIAPE 1035032; Fabiano Pries Devede, SIAPE: 1805745 e o professor Paulo Cresciulo de Almeida, SIAPE: 307239, como suplente para serem membros da Comissão Avaliadora para Progressão Funcional no Instituto de Educação Física UFF.

2- A comissão terá como presidente a professora Dinah Vasconcelos Terra, SIAPE 1035032.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

WALDYR LINS DE CASTRO
Diretor do Instituto de
Educação Física
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 61 de 02 de outubro de 2014.

EMENTA: Designação de Assistente Administrativo como Agente Patrimonial da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** o Técnico de Laboratório / Área: Informática **PAULO ROBERTO COUTO**, Matrícula SIAPE nº 1976047, como Agente Patrimonial da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, sem prejuízo das atividades já desenvolvidas.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RGE, Nº. 01 de 03 de outubro de 2014.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

1- **Designar** os docentes listados abaixo como membros do Colegiado do Curso de Enfermagem de Rio das Ostras conforme indicação do Colegiado do Departamento de Enfermagem aprovada em ata da reunião departamental do dia 28 de julho de 2014, a saber:

Titular: **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** – Mat. Siape: 3117846

Suplente: **VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP** – Mat. Siape: 2084515

Titular: **MARCELA DE ABREU MONIZ** – Mat. Siape: 3569172

Suplente: **MARIA DA ANUNCIAÇÃO SILVA** – Mat. Siape: 416329

Titular: **SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES** – Mat. Siape: 22929

Suplente: **CLAUDIA DE CARVALHO DANTAS** – Mat. Siape: 167936

Titular: **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** – Mat. Siape: 2083466

Suplente: **ERICK IGOR DOS SANTOS** – Mat. Siape: 1738545

Titular: **YONARA CRISTIANO RIBEIRO** – Mat. Siape: 2083417

Suplente: **ROSANA DE CARVALHO CASTRO** – Mat. Siape: 1527603

Titular: **JANE BAPTISTA QUITETE** – Mat. Siape: 1735245

Suplente: **SUELI SOLDATI ABRANCHES** – Mat. Siape: 1771204

Rio das Ostras, 03 de outubro de 2014.

SANDRA MARIA DO AMARAL CHAVES
Coordenadora do Curso de Graduação em Enfermagem
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 01 de 18 de Setembro de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão Interna para Elaboração do Regulamento das Atividades Complementares, que integram o Currículo do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, ênfase em Empreendedorismo e designa Professores para integra-la.

O Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Interna para elaboração do Regulamento das Atividades Complementares, que integram o Currículo do Curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, ênfase em Empreendedorismo.

Docente
MANUEL SANTOS BORGES ALVARES (Presidente)
SAULO BARROSO ROCHA
FAVIO AKIYOSHI TODA

2. A Comissão será constituída dos seguintes Professores, sobre a presidência do primeiro.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 02 de 18 de Setembro de 2014.

EMENTA: Constitui Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Empreendedorismo e Gestão e designa professores para integrá-la.

A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

1. **Constituir** Comissão Interna para Avaliação de Progressões Funcionais e de Estágio Probatório dos Docentes do Departamento de Empreendedorismo e Gestão;
2. A Comissão será constituída dos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE nº
CESAR RAMOS BARRETO (Presidente)	2050612
EDUARDO PICAÑO CRUZ	1345397
JOYSINETT MORAES DA SILVA	1566315
SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO	1353125

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 03 de 18 de Setembro de 2014.

EMENTA: Designa professor para coordenar atividades de monitoria.

A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

1. **Designar** o Professor **EDUARDO PICANÇO CRUZ**, SIAPE n.º 1345397, para coordenar internamente as atividades de Monitoria no Departamento de Empreendedorismo e Gestão.

2. Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STE, N.º 04 de 18 de Setembro de 2014.

EMENTA: Designa professor para coordenar atividades da Semana Acadêmica.

A Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

1. **Designar** a Professora **ISABELLA CHINELATO SACRAMENTO**, SIAPE n.º 1809175, para coordenar internamente as atividades da Semana Acadêmica que se desenvolvem no âmbito do Departamento de Empreendedorismo e Gestão.

Esta designação não corresponde a Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

SANDRA REGINA HOLANDA MARIANO
Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Gestão
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 001 de 03 de Abril de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora Haidée de Caez Pedroso Rodrigues de Assistente I para Assistente II (SIAPE – 1743507).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANA PAULA MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
- **LUCIANA GONÇALVES PEREIRA DE PAULA** (SIAPE – 1730415)

Esta DTS entrará em vigo na data da sua assinatura.

MIRIAM FÁTIMA REIS
Chefia do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 002 de 30 de Setembro de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora Thatiana Meyre da Silva Gomes de Assistente I para Assistente II (SIAPE – 2447440).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **MIRIAM FÁTIMA REIS** (SIAPE 2096799-2)
- **ADRIANA RAMOS** (SIAPE 3487549)
- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE – 2052575)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 003 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora Marcela Soares Silva de Adjunto I para Adjunto II (SIAPE – 2581036).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
- **ANA PAULA O. MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE – 0311224-1)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º 004 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora Eblin J. Farage de Adjunto I para Adjunto II (SIAPE – 1566746).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANA PAULA O. MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **SIMONE ROCHA DA ROCHA PIRES** Monteiro (SIAPE 2643180)
- **SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA** (SIAPE 0310749-2)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 005 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de projeto de pesquisa e extensão Coordenado pela Professora Ângela Magalhães Vasconcelos (SIAPE – 0311521-5).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)
- **MARCELA SOARES SILVA** (SIAPE 2581036)
- **NÍVEA VALENÇA BARROS** (SIAPE 0310756-5)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 006 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de projeto de pesquisa: “Ilusão e Semente dos 25 anos de Estatuto da Criança e do Adolescente” Coordenado pelo Professor Rodrigo Silva Lima (SIAPE – 3534321).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANDREA ARAUJO DO VALE** (SIAPE 2916133)
- **EBLIN J. FARAGE** (SIAPE 1566746)
- **NÍVIA VALENÇA BARROS** (SIAPE 0310756-5)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 007 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de projeto de pesquisa e extensão: “Serviço Social da Imagem” Coordenado pela Professora Laís Helena Pinto Veloso (SIAPE – 0310360-8).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **LUIZ MARCOS DE LIMA JORGE** (SIAPE 1213723-4)
- **MARCELA SOARES SILVA** (SIAPE 2581036)
- **LUCI FARIA PINHEIRO** (SIAPE 2420144)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 008 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para a avaliação de progressão funcional da Professora Francine Helfreich Coutinho dos Santos de Adjunto I para Adjunto II (SIAPE – 2546766).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS** (SIAPE 0311224-1)
- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE – 0311332-8)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 009 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Banca de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

A Banca será formada pelos seguintes professores:

Membros Titulares:

ANA LÍVIA ADRIANO (Presidente) – Mat. SIAPE 2052388

JOÃO BOSCO HORA GÓIS – Mat SIAPE 0311151-1

FRANCINE HELFREICH COUTINHO DOS SANTOS – Mat SIAPE 2546766

Membros Suplentes:

JACQUELINE BOTELHO – Mat. SIAPE 1898061

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, N.º. 010 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para elaborar Parecer acerca do Relatório de Estágio Probatório da Professora Jacqueline Aline Botelho Lima Barboza (SIAPE – 1898061).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANDREA ARAUJO DO VALE** (SIAPE 2916133) (Presidente)

- **ANA CRISTINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA** (SIAPE 1222365)

- **KÁTIA REGINA DE SOUZA LIMA** (SIAPE – 0311332-8)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 011 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para elaborar Parecer acerca da Progressão Funcional de Adjunto II para Adjunto III da Professora Míriam Fátima Reis (SIAPE – 2096799-2).

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE 2336133)
- **BEATRIZ VENÂNCIO** (SIAPE 6310772-3)
- **TATIANA RANGEL REIS** (SIAPE – 2052575)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 012 de 30 de Setembro de 2014.

A Chefia do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para Eleição da Chefia do Departamento do Serviço Social de Niterói.

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
- **EBLIN JOSEPH FARAGE** (SIAPE 1566746)
- **JOÃO BOSCO HORA GÓIS** (SIAPE –0311151-1)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 013 de 30 de Setembro de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Designar** Comissão para Semana de Monitoria.

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **JAVIER BLANK** (SIAPE 2884477)
- **ANDRÉA ARAUJO DO VALE** (SIAPE 2916133)
- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE – 2336133)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SSN, Nº. 014 de 30 de Setembro de 2014.

A **Chefia do Departamento de Serviço Social** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

I- **Reconstituição** da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório de Haidée de Caez Pedroso Rodrigues.

II- A Comissão será formada pelos professores abaixo listados, sob a presidência do primeiro:

- **TATIANA DAHMER PEREIRA** (SIAPE 1168050)
- **MARCELA SOARES SILVA** (SIAPE 2581036)
- **ANA PAULA ORNELLAS MAURIEL** (SIAPE – 2336133)

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

ADRIANA RAMOS
Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, N.º 03 de 06 de Outubro de 2014.

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em sua 184ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso, realizada em 01 de Outubro de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3.º da Resolução UFF/CEP 97/96.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **SERGIO RODRIGUES BAHIA**, matrícula SIAPE 2243699, **CRISTINA LONTRA NACIF**, matrícula SIAPE 1296214 e **IVAN SILVIO DE LIMA XAVIER**, matrícula SIAPE 1911530 para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão para análise dos pedidos de Revalidação de Diploma de Graduação de: Alex Domingos Ribeiro, processo 23069.0004034/2014-98; Daniel Barros Vinhoza Leite, processo 23069.0009371/2014-71 e Manuel Alexander Pantigoso Cossio, processo 23069.000185/2014-16

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA ELZA L. F. GOMES
Coordenadora
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TGA, N.º 04 de 06 de Outubro de 2014.

O Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, em sua 184ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso, realizada em 01 de Outubro de 2014, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 3.º da Resolução UFF/CEP 97/96.

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **FÉLIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, e **ULYSSES MAGOULAS FILHO**, matrícula SIAPE 3079014 para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão para análise dos pedidos de Transferência Interinstitucional de: Natália Bertelli Belmont Pessoa, processo 23069.0005040-62/2014e Guilherme Paz de Almeida Gomes dos Santos, processo 23069.0005464/2014-27.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LAURA ELZA L. F. GOMES
Coordenadora
#####

DECISÃO N.º 08/2014

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na sétima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 07/10/2014,

DECIDE:

1- **Aprovar** a Moção de Louvor à Técnica em Assuntos Educacionais **MÔNICA TEIXEIRA DA COSTA MACHADO**, por ocasião de sua aposentadoria, após cerca de 24 anos de bons serviços prestados na Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense onde a partir de 2003 passou a desempenhar a função de assessora da Direção da EEIMVR, recebendo em 2008 o título de Servidora Emérita da UFF. Seu empenho e dedicação nas atividades que executou muito contribuíram no processo de expansão e desenvolvimento da EEIMVR, se destacando pela competência em executar seu trabalho, superando as adversidades e se tornando membro relevante para os avanços da Instituição. Toda a comunidade acadêmica vem agradecer por todos os serviços prestados com tanta dedicação, alegria e determinação, pelas renúncias pessoais em prol da Escola e por todas as pessoas que foram beneficiadas com seu trabalho.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DECISÃO N.º 09/2014

O COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que foi discutido na sétima Reunião Ordinária do Colegiado da EEIMVR, ocorrida em 07/10/2014,

DECIDE:

1- **Indeferir** recurso encaminhado ao Colegiado da EEIMVR quanto às Decisões da Comissão Eleitoral Local designada pela DTS EEIMVR nº 50 de 26/08/2014, tendo em vista o não atendimento a solicitação contida no Memorando VEI nº 365/2014 e o e-mail encaminhado pelo Senhor Roberto Araujo da PROPPI-DPSS à Comissão Eleitoral Local designada.

Volta Redonda, 07 de outubro de 2014.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 62 de 07 de outubro de 2014.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição do Colegiado da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1999294, **PANTERS RODRIGUES BERMUDEZ**, Matrícula SIAPE n° 1987431, **RICARDO HENRIQUES LEAL**, Matrícula SIAPE n° 0310928 e **WELLINGTON GOMES DANTAS**, Matrícula SIAPE n° 1890316 como titulares, e **JORGE FERREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1434493 e **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n° 1994280 como suplentes, para comporem a Comissão Eleitoral Local para Eleição do Colegiado da EEIMVR. Esta Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 63 de 07 de outubro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão Eleitoral para Escolha de Diretor e Vice-Diretor da EEIMVR.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Docentes **JORGE FERREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1434493, **RICARDO HENRIQUES LEAL**, Matrícula SIAPE n° 0310928, **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n° 1994280 como Titulares, **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1999294, **PANTERS RODRIGUES BERMUDEZ**, Matrícula SIAPE n° 1987431, **WELLINGTON GOMES DANTAS**, Matrícula SIAPE n° 1890316, como suplentes, os Servidores Técnico-Administrativos **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE n° 1621509 como Titular, e **ANDRÉ LUIZ DE BRITO BAPTISTA**, Matrícula SIAPE n° 1084067 como Suplente, e os Acadêmicos **CLARISSA THOMSEN WANDERLEY**, Matrícula 214052101 como Titular, e **MARIENE PACHECO DE ALMEIDA**, Matrícula 113045024, como suplente, para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL, que conduzirá o processo de consulta à Comunidade Acadêmica para escolha de Diretor e Vice-Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda. Esta comissão terá 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR, N.º 64 de 07 de outubro de 2014.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição da Nova Diretoria do DADJ.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **JORGE FERREIRA**, Matrícula SIAPE n° 1434493, **RICARDO HENRIQUES LEAL**, Matrícula SIAPE n° 0310928, **TATIANA CANEDA SALAZAR RIBEIRO**, Matrícula SIAPE n° 1994280, como Titulares, **DENISE CRISTINA DE OLIVEIRA NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n° 1999294, **PANTERS RODRIGUES BERMUDEZ**, Matrícula SIAPE n° 1987431, **WELLINGTON GOMES DANTAS**, Matrícula SIAPE n° 1890316, como suplentes, os Técnico-Administrativos **ALEXANDRE VIEIRA LEMOS**, Matrícula SIAPE n° 1621509 como Titular, e **ANDRÉ LUIS DE BRITO BAPTISTA**, Matrícula SIAPE n° 10840637, como suplente, e os Acadêmicos **CLARISSA THOMSEN WANDERLEY**, Matrícula 214052101 como Titular, e **MARIENE PACHECO DE ALMEIDA**, Matrícula 113045024 como suplente, para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição da nova diretoria do DADJ. Esta comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para apresentar a conclusão dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 65 de 07 de outubro de 2014.

EMENTA: Composição de Comissão Eleitoral Local para Eleição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental.

A Diretora da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Designar** os Professores **GILTON JOSÉ RODRIGUES**, Matrícula SIAPE n° 1518673, **FABIANA SOARES DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE n° 1525594, **WELLINGTON KIFFER DE FREITAS**, Matrícula SIAPE n° 2888061 e **AFONSO AURÉLIO DE CARVALHO PERES**, Matrícula SIAPE n° 1300429, como titulares e os Professores **NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA**, Matrícula SIAPE n° 2051477 e **RENATO DIETRICH DE AZEVEDO**, Matrícula SIAPE n° 0304191, como suplentes, para comporem Comissão Eleitoral Local – CEL para consulta à Comunidade Acadêmica para eleição do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Tecnologia Ambiental, com prazo de 90 dias para apresentação do resultado dos trabalhos.

SALETE SOUZA DE OLIVEIRA
Diretora da Escola de Engenharia Industrial
Metalúrgica de Volta Redonda
#####

SEÇÃO IV

EDITAL 02/2014 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 01/2014 PARA ADMISSÃO DE ALUNOS AO COLÉGIO UNIVERSITÁRIO GERALDO REIS – ANO 2015.

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE altera o Edital 01/2014 de 03 de outubro de 2014, para admissão de alunos ao Colégio Universitário Geraldo Reis para o ano de 2015, nos termos estabelecidos a seguir:

Onde se lê:

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A listagem com o primeiro resultado das inscrições, será divulgada no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) no dia 19 de novembro de 2014 a partir das 09 horas.

6.2. O responsável pelo candidato deverá verificar a situação de sua inscrição no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e, caso haja alguma pendência, deverá solicitar a devida regularização nos dias 20, 21, 24 e 25 de novembro de 2014, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 15h, na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ).

6.3. A listagem com o resultado final das inscrições, será divulgada no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ), no dia 28 de novembro de 2014 a partir das 09 horas.

Leia-se:

6. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A listagem com o primeiro resultado das inscrições, será divulgada no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) no dia 19 de novembro de 2014 a partir das 09 horas.

6.2. O responsável pelo candidato deverá verificar a situação de sua inscrição no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e, caso haja alguma pendência, deverá solicitar a devida regularização nos dias 24, 25, 26 e 27 de novembro de 2014, nos horários das 8h às 12h e das 13h às 15h, na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, número 8, São Domingos, Niterói, RJ).

6.3. A listagem com o resultado final das inscrições, será divulgada no endereço eletrônico www.coluni.uff.br e no Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura nº 8, São Domingos, Niterói, RJ), no dia 02 de dezembro de 2014 a partir das 09 horas.

Onde se lê:

ANEXO I

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS/LOCAIS
PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SORTEIO (preenchimento do formulário de pré-inscrição)	03 a 07 DE NOVEMBRO DE 2014.	Horário: de 9h do dia 03/11/2014 até às 12h de 07/11/2014, www.coluni.uff.br O formulário também poderá ser retirado diretamente na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) das 09h do dia 03 de novembro de 2014 às 12h do dia 07 de novembro de 2014.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO	03 a 07 DE NOVEMBRO DE 2014.	Horário: de 8h às 11h e de 13h às 16h/ Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM COM O PRIMEIRO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	19 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: a partir das 9h, no site www.coluni.uff.br ou no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS	20,21,24 E 25 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: de 8h às 12h e de 13h às 15h na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM COM RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	28 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: a partir das 9h, no site www.coluni.uff.br ou no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
SORTEIO	05 DE DEZEMBRO 2013.	Horário: 13h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
MATRICULA 2015 DOS GRUPOS 1, 2, 3 e 4 DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15 e 16 DE DEZEMBRO DE 2014	Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
MATRICULA 2015 DO 2º O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	13, 14 e 15 DE JANEIRO DE 2015	Horário: das 9h às 15h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
CADASTRO DE RESERVA	21 DE JANEIRO DE 2015 (divulgação de lista de possíveis convocados fixada no mural do pátio interno, localizado em frente a rampa que dá acesso ao 1º andar) 27 DE JANEIRO DE 2015 (matrícula de possíveis convocados)	Horário: a partir das 13h / www.coluni.uff.br , Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ Horário: das 09h às 14h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

Leia-se:

ANEXO I

EVENTOS	DATAS	HORÁRIOS/LOCAIS
PRÉ-INSCRIÇÃO PARA SORTEIO (preenchimento do formulário de pré-inscrição)	03 a 07 DE NOVEMBRO DE 2014.	Horário: de 9h do dia 03/11/2014 até às 12h de 07/11/2014, www.coluni.uff.br O formulário também poderá ser retirado diretamente na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ) das 09h do dia 03 de novembro de 2014 às 12h do dia 07 de novembro de 2014.

ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CONFIRMAÇÃO	03 a 07 DE NOVEMBRO DE 2014.	Horário: de 8h às 11h e de 13h às 16h/ Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM COM O PRIMEIRO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	19 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: a partir das 9h, no site www.coluni.uff.br ou no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
PERÍODO DE REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS	24, 25, 26 e 27 DE NOVEMBRO DE 2014	Horário: de 8h às 12h e de 13h às 15h na secretaria do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
DIVULGAÇÃO DE LISTAGEM COM RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	02 DE DEZEMBRO DE 2014	Horário: a partir das 9h, no site www.coluni.uff.br ou no mural do pátio do Colégio Universitário Geraldo Reis (Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ)
SORTEIO	05 DE DEZEMBRO 2014.	Horário: 13h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
MATRICULA 2015 DOS GRUPOS 1, 2, 3 e 4 DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL	15 e 16 DE DEZEMBRO DE 2014	Horário: das 8h às 11h e de 13h às 16h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
MATRICULA 2015 DO 2º O 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 1ª E 2ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO	13, 14 e 15 DE JANEIRO DE 2015	Horário: das 9h às 15h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ
CADASTRO DE RESERVA	21 DE JANEIRO DE 2015 (divulgação de lista de possíveis convocados fixada no mural do pátio interno, localizado em frente a rampa que dá acesso ao 1º andar) 27 DE JANEIRO DE 2015 (matrícula de possíveis convocados)	Horário: a partir das 13h / www.coluni.uff.br , Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ Horário: das 09h às 14h/Rua Alexandre Moura, nº 8, São Domingos, Niterói, RJ

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES PARA O
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA
METALÚRGICA NO BIÊNIO 2014-2016 DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE****EDITAL N.º 02 de 01 de outubro de 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N° 50 de 26 de agosto de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução nº 104/97 do CUV informa que no dia 01 de outubro de 2014, às 14 horas, foi encerrado o prazo de inscrição para as chapas candidatas dos representantes docentes para o colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) no biênio 2014 – 2016 da Universidade Federal Fluminense.

Nesse período foram inscritas as seguintes chapas:

Nome da Chapa	Representantes	Data da inscrição
Pesquisa e Inovação	Membros Docentes Titulares: LUCIANO PESSANHA MOREIRA LUIZ CARLOS ROLIM LOPES NEIL DE MEDEIROS JORGE A R DURÁN GLÁUCIO SOARES DA FONSECA LADÁRIO DA SILVA JOSÉ ADILSON DE CASTRO Membros Docentes Suplentes PAULO RANGEL RIOS ANDERSAN DOS SANTOS PAULA ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO	30/09/2014 10:30h
Volta Redonda II	Membros Docentes Titulares MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA IVALDO LEÃO FERREIRA ALEXANDRE FURTADO FERREIRA DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI TÂNIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FLÁVIO FERREIRA Membros Docentes Suplentes RENATA LUZ MARTINS JEFFERSON FABRÍCIO C. LINS JAYME PEREIRA DE GOUVEA	01/10/2014 12:30h

Volta Redonda, 01 de outubro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL
#####

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CHAPAS**EDITAL N.º 03 de 02 de outubro de 2014**

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS/EEIMVR N.º 50 de 26 de agosto de 2014, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da UFF, Resolução n.º 104/97 do CUV informa que no dia 02 de outubro de 2014, às 15 horas, foram homologadas as chapas candidatas dos representantes docentes para o colegiado de Pós-Graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) no biênio 2014 – 2016 da Universidade Federal Fluminense, conforme chapas listadas abaixo.

Nome da Chapa	Representantes
Pesquisa e Inovação	Membros Docentes Titulares: LUCIANO PESSANHA MOREIRA LUIZ CARLOS ROLIM LOPES NEIL DE MEDEIROS JORGE A R DURÁN GLÁUCIO SOARES DA FONSECA LADÁRIO DA SILVA JOSÉ ADILSON DE CASTRO Membros Docentes Suplentes PAULO RANGEL RIOS ANDERSAN DOS SANTOS PAULA ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO
Volta Redonda II	Membros Docentes Titulares MARCOS FLÁVIO DE CAMPOS ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA IVALDO LEÃO FERREIRA ALEXANDRE FURTADO FERREIRA DENISE DE CASTRO BERTAGNOLLI TÂNIA MARIA CAVALCANTI NOGUEIRA FLÁVIO FERREIRA Membros Docentes Suplentes RENATA LUZ MARTINS JEFFERSON FABRÍCIO C. LINS JAYME PEREIRA DE GOUVEA

Volta Redonda, 02 de outubro de 2014.

RICARDO HENRIQUES LEAL

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO
DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO
DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL designada pelo Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, através da DTS nº 024, de 23 de Setembro de 2014, publicada no BS/UFF nº 149, de 06/10/2014, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 104/97 – CUV/UFF, TORNA PÚBLICO que está aberto o processo de consulta à Comunidade Universitária do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE), com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Chefes e Subchefes do Departamentos de Empreendedorismo e Gestão RESOLVE expedir as seguintes normas complementares:

CAPÍTULO I

DO REGISTRO DAS CHAPAS

Art. 1º - Só poderão concorrer à eleição a que se refere o presente Edital, chapas completas, compostas de candidatos à Chefe e Subchefe, cujos registros tenham sido solicitados em formulário próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral Local, no prazo constante no presente Edital e deferido por esta Comissão.

Parágrafo único - Os candidatos deverão pertencer ao Quadro Permanente das carreiras do Magistério Superior, estando lotados no Departamento de Empreendedorismo e Gestão, sendo considerados inelegíveis os docentes:

- a) Afastados em programa de Pós-Graduação;
- b) À disposição de órgãos não integrantes da UFF;
- c) Em Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º - O requerimento de registro deverá ser protocolado na Sala 711, no período de 20 a 25 de Outubro de 2014, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

Art. 3º - O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos de cada participante da chapa (Chefe e Subchefe):

- a) Cópia da parte de identificação do contracheque recente;
- b) Cópia da identidade;
- c) Formulário de inscrição assinado pelos dois participantes.

Art. 4º - No ato de inscrição da chapa a Comissão Eleitoral Local:

- I. Protocolará o requerimento, indicando dia e hora da entrada;
- II. Dará recibo aos requerentes;
- III. Identificará as chapas registradas através de números, segundo a ordem de seu registro, os quais as identificarão nas cédulas oficiais.

§ 1º - No caso em que se verifique, durante o processo de registro das chapas, qualquer omissão ou irregularidade, a Comissão Eleitoral Local converterá o pedido em diligência, a fim de que os interessados possam saná-las, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas.

§ 2º - A substituição de candidato cujo registro tenha sido cancelado deverá ser promovida dentro do prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do cancelamento.

CAPÍTULO II

DAS CÉDULAS ELEITORAIS

Art. 5º - A cédula eleitoral deverá conter em sua extremidade superior referência à consulta eleitoral que está sendo realizada.

Art. 6º - A disposição dos nomes dos candidatos na cédula deverá obedecer à ordem de registro estabelecida no Art. 4º, inciso III deste edital.

Art. 7º - A cédula eleitoral terá a mesma cor para o segmento docente e técnico-administrativo e cor diferente para o segmento discente, com fulcro no art. 40, § 1º, do RGCE.

CAPÍTULO III

DAS MESAS RECEPTORAS

Art. 8º - Será constituída uma Mesa Receptora que deverá funcionar na sala 713 da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no 7º andar.

Art. 9º - A Mesa Receptora será constituída de 1 (um) Presidente, 1 (um) Secretário e 1 (um) Mesário.

§ 1º - Todos os integrantes da Mesa Receptora serão requisitados e nomeados pelo Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

§ 2º - As Mesas Receptoras serão constituídas por professores e servidores técnico-administrativos que não sejam candidatos ou seus parentes, ainda que por afinidade, até segundo grau inclusive, e bem como o cônjuge dos nomeados.

§ 3º - A Presidência será constituída por docente da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 10º - Ao término dos trabalhos no segundo dia de votação, a Comissão Eleitoral Local promoverá a apuração da consulta eleitoral.

CAPÍTULO IV DA VOTAÇÃO

Art. 11º - A votação processar-se-á das 10:00 às 16:00 horas, nos dias 11 e 12 de Novembro de 2014.

Art. 12º - Antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, auxiliado pelos demais membros da Mesa, deverá:

I. Verificar se o material necessário ao funcionamento da seção está completo e em ordem, diligenciando no sentido de suprir qualquer deficiência;

II. Verificar as credenciais dos fiscais, permitindo que penetrem no recinto;

III. Verificar se as urnas estão vazias e se apresentam condições de segurança e inviolabilidade;

IV. Afixar, em local visível, a relação nominal dos componentes das chapas.

Art. 13º - A cada dia de eleição, às 10:00 horas, supridas as deficiências, o Presidente declarará iniciados os trabalhos, procedendo-se, em seguida, à votação.

Art. 14º - São eleitores:

I. O professor pertencente ao Quadro Permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento de Empreendedorismo e Gestão;

II. O servidor técnico-administrativo do Quadro Permanente da UFF, na seção correspondente ao Departamento de Empreendedorismo e Gestão;

III. Os alunos do curso de Graduação Tecnológica em Processos Gerenciais, com matrícula ativa no semestre em que se realizar a consulta;

Art. 15º - Para o exercício do voto, o eleitor deverá apresentar documento oficial de identidade, devendo seu nome constar na listagem do segmento e/ou situação às quais pertence.

§ 1º - Votará em separado os que tiverem sua identidade ou condição de eleitor impugnada por fiscais ou candidatos, ou cujo nome não conste da listagem fornecida por órgão oficial da UFF.

§ 2º - O eleitor que votar em separado assinará em folha de votação própria, especificando o número da matrícula.

§ 3º - Na sobrecarta com os votos do eleitor que votar em separado, o Presidente da Mesa escreverá o nome do eleitor, bem como as razões da votação em separado.

CAPÍTULO V DA APURAÇÃO

Art. 16º - A apuração, coordenada pela Comissão Eleitoral Local, começará logo após o término do segundo dia de votação, e será realizada na sala de reuniões da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 17º - Após a conferência do material de votação a Comissão Eleitoral Local:

I. Examinará as sobrecartas dos votos em separado, decidindo se os eleitores podiam ou não votar;

II. Misturará com as cédulas da urna as cédulas dos votos em separado que podem ser apurados e anulará as dos demais.

Art. 18º - À medida que os votos forem sendo apurados, os fiscais e candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas de pronto pela Comissão Eleitoral Local.

Parágrafo único - Das decisões da Comissão Eleitoral Local caberá recurso imediato, o qual, devidamente fundamentado, deverá ser encaminhado no prazo improrrogável de 24(vinte e quatro) horas, após a apuração.

Art. 19º - Resolvidas as impugnações, proceder-se-á à contagem dos votos, cédula por cédula.

Art. 20º - São nulos os votos quando o eleitor assinalar mais de uma chapa concorrente, ou que apresentem rasura ou observações indevidas.

Art. 21º - No cálculo do resultado final, a mesa apuradora obedecerá ao disposto no RGCE.

Art. 22º - Concluída a apuração e divulgação dos resultados, a Comissão Eleitoral Local elaborará ata da eleição, com preenchimento do mapa local da apuração e do Relatório Final da Consulta Eleitoral, entregando os resultados e todo o material referente à eleição ao Sr. Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Art. 23º – Do resultado da Consulta Eleitoral caberá recurso para o Colegiado da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, devidamente fundamentado, dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data e hora da proclamação dos resultados pela Comissão Eleitoral Local.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24º - É permitida ampla fiscalização, devendo para isso, as chapas registradas credenciar, junto à Comissão Eleitoral Local através de requerimento específico, 2 (dois) fiscais, exercendo a sua função um de cada vez.

Art. 25º - As decisões da Comissão Eleitoral Local serão publicadas em editais afixados na Secretaria da Faculdade de Medicina.

Art. 26º – Os candidatos eleitos (Chefe e Subchefe) tomarão posse a partir de 01 de Novembro de 2014, observado o Parágrafo Único deste artigo.

Art. 27º – O Calendário da consulta eleitoral, em anexo, é peça integrante do mesmo.

Art. 28º - Aplicam-se, subsidiária e supletivamente, à eleição regulada por este Edital, o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da Universidade Federal Fluminense e as prescrições do Código Eleitoral Brasileiro.

Art. 29º – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Comissão Eleitoral Local.

Niterói, 10 de Outubro de 2014.

JOYSINETT MORAES DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço Nº 7 em 25 de julho de 2014, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS-RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Biologia Geral (GBG), composta pelas Professoras **MARIA DENISE FEDER**, SIAPE: 2161102, como Chefe e **FABIANA BARZOTTI KOHLRAUSCH**, SIAPE: 1571004, como subchefe, foi eleita na Consulta Eleitoral, para o Biênio 2014/2016, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2014.

Niterói, 09 de outubro de 2014.

MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço Nº 7 em 25 de julho de 2014, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS-RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Biologia Marinha (GBM), composta pelos Professores **MIRIAN ARAUJO CARLOS** Crapez, SIAPE: 308176, como Chefe e **CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ANDRADE**, SIAPE: 0989130, como subchefe, foi eleita na Consulta Eleitoral, para o Biênio 2014/2016, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2014.

Niterói, 09 de outubro de 2014.

MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço N° 7 em 25 de julho de 2014, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS-RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Biologia Molecular e Celular (GCM), lcomposta pelos Professores **LUIZ ROBERTO LEÃO FERREIRA** SIAPE: 1295064, como Chefe e **ANDRE LOPES FULY**, SIAPE: 2250137, como subchefe, foi eleita na Consulta Eleitoral, para o Biênio 2014/2016, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2014.

Niterói, 09 de outubro de 2014.

MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço N° 7 em 25 de julho de 2014, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS-RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Imunobiologia (GIM), composta pelas Professoras **VERÔNICA FIGUEIREDO DO AMARAL**, SIAPE: 030115924, como Chefe e **MARIA DE FÁTIMA BRANDÃO PINHO**, SIAPE: 310837, como subchefe, foi eleita na Consulta Eleitoral, para o Biênio 2014/2016, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2014.

Niterói, 09 de outubro de 2014.

MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
#####

RESULTADO FINAL

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL-CEL, designada pelo Colegiado do Instituto de Biologia em Determinação de Serviço N° 7 em 25 de julho de 2014, no uso de suas atribuições previstas no REGULAMENTO GERAL DAS CONSULTAS ELEITORAIS-RGCE, segundo a RESOLUÇÃO 104/97 do CUV, divulga à comunidade do Instituto de Biologia que a Chapa Única do Departamento de Neurobiologia (GNE), composta pelos Professores **LUCIANNE FRAGEL MADEIRA**, SIAPE: 1652025, como Chefe e **PABLO PANDOLFO**, SIAPE: 1954117, como subchefe, foi eleita na Consulta Eleitoral, para o Biênio 2014/2016, realizada nos dias 07 e 08 de outubro de 2014.

Niterói, 09 de outubro de 2014.

MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO
Presidente da Comissão Eleitoral Local

#####

COMUNICADO 01/2014

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS nº 06/2014, de 30/06/14, com o fim de realizar a consulta de identificação das preferências para escolha de membros do Colegiado de Unidade do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional, COMUNICA que a única chapa inscrita para compor o referido Colegiado teve seu pedido de inscrição homologado pela CEL no dia 02/10/14. A chapa citada é composta pelos seguintes docentes: **CARLOS EUGÊNIO SOARES LEMOS** e sua suplente, **JUSSARA FREIRE**; **ADRIANA FIGUEIRA LEITE** e seu suplente, **MARCELO WERNER DA SILVA**; **FRANCISCO ESTÁCIO NETO** e sua suplente **ELIZABETH ELIAS CHACUR JULIBONI** ; **CLÁUDIA MARA BARBOZA SANTOS ALVARENGA** e sua suplente, **ÉRICA TEREZINHA VIEIRA DE ALMEIDA**, **LUIZ CLAUDIO DUARTE** e sua suplente, **CAROLINA COELHO FORTES**; **ALAN FIGUEIREDO DE AREDES** e sua suplente, **GRACIELA APARECIDA PROFETA**; **RONNEY MUNIZ ROSA** e sua suplente, **LEDA REGINA DE BARROS SILVA**; **WALTER LUIZ CARNEIRO DE MATTOS PEREIRA** e seu suplente, **ROGERIO ROBBE QUINTELLA**; **RODRIGO RESENDE RAMOS** e sua suplente, **ANTENORA MARIA DA MATA SIQUEIRA**; e **VANUZA DA SILVA PEREIRA** e sua suplente, **MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA**.

RITA DE CASSIA SOUZA PAZ

Presidente da Comissão

#####